



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ARP Nº 129/2022

Ata de Fornecimento celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADA: DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 4.112.599,20

PRAZO: Até 09/10/2023

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.065.629/0001-34 e Inscrição Estadual nº 003.933831.00-78, com sede à Rua Cônego Amando, nº 293, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio proprietário Reinaldo da Silva Pinheiro, portador do CPF nº 029.003.936-39, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo licitatório PRC 124/2022 – Pregão Presencial PRG 023/2022 – Registro de Preço SRP 034/2022**, nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pela Secretário Municipal de Educação, Carlene Ferreira de Almeida, RESOLVE registrar os preços para fornecimento dos produtos constantes nesta Ata, a serem utilizadas no Município de Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **aquisição de materiais de construção para manutenção e reformas de escolas e demais unidades da rede municipal de ensino, e manutenção de prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação**, fornecendo os produtos constantes dos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12, 15, 17, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 35, 37, 41, 43, 45, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 67, 69, 70, 71, 75, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 102, 103, 105, 110, 111, 118, 119, 126, 127, 131, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 172, 182, 183, 184, 195, 196, 199, 206, 207, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 226, 229, 232, 233, 234, 237, 238, 241, 242, 248, 249, 250, 254, 256, 258, 261, 262, 268, 269, 270, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 282, 286, 287, 289, 291, 292, 296, 300, 303, 304, 308, 312, 316, 318, 319, 322, 325, 330, 332, 333, 336, 337, 338, 339, 342, 343, 344, 345, 346, 349, 350, 352, 353, 356, 357, 359, 360, 361, 363, 364, 366, 367, 370, 371, 373, 374, 377, 378, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 390, 391, 395, 399, 402, 404, 406, 408, 412, 414 e 418, conforme necessidade estimada, de acordo com a descrição e quantitativos anexo desta Ata, partes integrantes do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A presente Ata terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO.

O valor total estimado desta Ata é de **R\$ 4.112.599,20 (quatro milhões cento e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** sendo efetuado o pagamento de acordo com os fornecimentos solicitados, conforme cláusula décima desta Ata, reservado o direito da Administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da CONTRATANTE de adquirir ou não a totalidade dos produtos licitados constante no PREGÃO nº 023/2022, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, com início em **10 de outubro de 2022** e término previsto para **09 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.3. O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

5.4. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.5. Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.192/2001.

6.1. O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

6.2. O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior.

6.3. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

6.4. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito.

6.5. Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a CONTRATADA deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

7.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na aliena "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

7.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a CONTRATADA será convocada pela CONTRATANTE para alteração, por aditamento do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, ENTREGAS E RECEBIMENTOS

8.1. A entrega e recebimento do objeto desta Ata, bem como os prazos a serem executados deverão ser conforme o estabelecido no Termo de Referência e edital de licitação, independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2. A fim de agilizar o fornecimento será admitido que a CONTRATADA seja notificada através de fax ou por meio eletrônico.

9.3. Na hipótese de rejeição por entrega de materiais em desacordo com as especificações/ exigências do Edital, a CONTRATADA deverá repor o produto no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

9.4. A entrega será de no máximo de 07 (sete) dias corridos, após o recebimento da ordem de compra, considerando que toda a conferência dos produtos a ser entregue acontecerá neste momento.

9.5. A carga e descarga dos produtos são de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de pessoal específico para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após a entrega, recebimento, aceite dos materiais e a respectiva liquidação da Nota de Empenho pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal, que deverá estar acompanhada de toda documentação exigida neste instrumento contratual.

10.1. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela CONTRATADA, diretamente na Secretaria Municipal de Educação que somente atestará o recebimento dos materiais e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

10.3. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto Municipal nº 3.436, de 01 de fevereiro de 2005.

10.4. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes classificações orçamentárias: 0901.12.361.0018.1.535-339030 1108 ficha 937; 0901.12.361.0018.1.620-339030 1108 ficha 939; 0901.12.365.0018.1.306-339030 1108 ficha 947.

11.1. Caso outro órgão/Secretaria solicite os serviços, estes correrão por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

12.1. DA CONTRATADA:

12.1.1. Fornecer os itens especificados no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas.

12.1.2. Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1.3. Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

12.1.4. Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

12.1.5. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do serviço.

12.1.6. Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

12.1.7. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.1.8. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

12.1.9. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

12.1.10. A CONTRATADA está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções, causem à CONTRATANTE.

12.1.11. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

12.1.12. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações.

12.1.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos materiais entregues com defeitos, incorreções, com deformidades, embalados incorretamente ou com avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana.

12.1.14. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

12.1.15. Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor desta Ata ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste instrumento contratual.

12.1.16. Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

12.1.17. Entregar os materiais em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma produtos diversos acondicionados em uma mesma embalagem/ caixa;

12.1.18. Substituir os materiais não aceitos pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprio para uso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da ciência da rejeição.

12.1.19. Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

12.2. DO CONTRATANTE:

12.2.1. Credenciar, através da Secretaria Municipal de Educação servidor para assinar as requisições de atendimento.

12.2.2. Através da Secretaria Municipal de Educação proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela CONTRATADA, encaminhando-a à Coordenadoria de Compras para devido processamento.

12.2.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.2.4. Após a entrega dos materiais, verificar se os mesmos encontram-se de maneira adequada ao disposto no Termo de Referência.

12.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta.

12.2.6. Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma.

12.2.7. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

12.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

12.2.9. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos materiais.

12.2.10. Notificar a CONTRATADA, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

12.2.11. O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos materiais, seja pelos profissionais, seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

12.1. Incorrerá nas sanções previstas na lei de licitações, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

13.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela CONTRATADA - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

13.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

13.5. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do município de Mariana, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo governo do município de Mariana.

13.6. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no governo do município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.8. Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13.9. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata poderá ser alterada:

I - Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II - Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1. - Pela Administração, quando:

15.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.2 - A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;

15.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

15.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

15.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

15.1.16 - A dissolução da sociedade;

15.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.2 - Pela CONTRATADA, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

15.2.1- Mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

15.2.2 - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A presente Ata será acompanhada por servidor designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que ficará responsável por fiscalizar a execução da mesma, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16.1. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

16.2. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ARBITRAGEM E/ OU MEDIAÇÃO – Nos termos do Decreto Municipal nº 9.822, de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Integram esta Ata o edital de convocação, seus anexos, termo de referencia e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

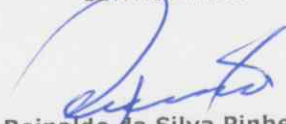
Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será competente o foro da cidade de Mariana/MG, eleito pelas partes com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 10 de outubro de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Reinaldo da Silva Pinheiro
Deposito CONSTRUREY Materiais de Construção Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descont(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
9	019-1-58296	ADAPTADOR FLANGE 20MM	KRONA	UN	60,000	0,0000	7,9900	479,40	Venceu
19	019-1-59280	ANTIFERRUGEM DESENGRIPANTE 300ML	LUBFAST	UN	20,000	0,0000	6,6000	132,00	Venceu
20	019-1-60192	APLICADOR DE SILICONE 9	MILLA	UN	30,000	0,0000	12,5000	375,00	Venceu
50	130-1-59492	BOIA DE NÍVEL SENSORCONTROL 15A - 1,5	ANAUGER	UN	20,000	0,0000	36,0000	720,00	Venceu
59	019-1-60206	BROCA AÇO RÁPIDO 10	IRWIN	UN	100,000	0,0000	15,8000	1.580,00	Venceu
60	019-1-60209	BROCA CHATA MADEIRA 7	TRAMONTINA	UN	100,000	0,0000	6,4900	649,00	Venceu
64	019-1-60214	BUCHA 10	USAF	UN	150,000	0,0000	0,0500	7,50	Venceu
65	019-1-60215	BUCHA 6	USAF	UN	50,000	0,0000	0,0300	1,50	Venceu
66	019-1-60217	BUCHA 8	USAF	UN	100,000	0,0000	0,0500	5,00	Venceu
81	019-1-58536	CAIXA LUZ 4X2 PVC	TRAMONTINA	UN	150,000	0,0000	1,2000	180,00	Venceu
82	019-1-58537	CAIXA LUZ 4X4 PVC	TRAMONTINA	UN	300,000	0,0000	2,0000	600,00	Venceu
101	100-1-54368	COLHER DE PEDREIRO Nº 9	TRAMONTINA	UN	10,000	0,0000	15,0000	150,00	Venceu
113	019-1-59323	CURVA SOLDAVEL 25 X 90	KRONA	UN	100,000	0,0000	2,6900	269,00	Venceu
174	130-1-59204	JOELHO SOLDAVEL 40 X 45° CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	100,000	0,0000	4,9500	495,00	Venceu
175	130-1-59364	JOELHO SOLDAVEL 50 X 45° CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	500,000	0,0000	5,7000	570,00	Venceu
179	164-1-57841	LÂMPADA LED A60 E27 9W	BLUMENAU	UN	100,000	0,0000	4,0000	2.000,00	Venceu
198	130-1-59396	LUVA SOLD 20MM CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	100,000	0,0000	0,3800	38,00	Venceu
200	130-1-59400	LUVA SOLD 50MM CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	100,000	0,0000	2,4900	249,00	Venceu
225	208-1-61533	NÍPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4 AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	50,000	0,0000	0,8000	40,00	Venceu
230	019-1-58327	PADRAO MONOFASICO 7,0M DE 02 CX	SILVENDAS	UN	8,000	0,0000	940,0000	7.520,00	Venceu
243	019-1-60272	PINO MACHO 2P + T 10A	ILUMI	UN	200,000	0,0000	2,3000	460,00	Venceu
247	164-1-57853	PLACA 4X2 CEGA	ENERBRAS	UN	200,000	0,0000	2,6000	520,00	Venceu
252	019-1-60278	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1-	JOMARCA	UN	100,000	0,0000	0,1800	18,00	Venceu
253	019-1-60279	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2	JOMARCA	UN	100,000	0,0000	0,2200	22,00	Venceu
257	019-1-58942	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,80	MADEIREIRA ALTO BONI	UN	50,000	0,0000	389,0000	19.450,00	Venceu
274	130-1-59033	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM	krona	UN	30,000	0,0000	4,1900	125,70	Venceu
288	323-1-53528	ROLO ESPUMA EXTRA 9CM COMPLETO	TIGRE	UN	200,000	0,0000	2,2000	440,00	Venceu
307	258-1-14514	TALHADERA 12"	SAO ROMAO	UN	10,000	0,0000	11,7000	117,00	Venceu
313	130-1-59361	TE ESGOTO 50 X 50° A NBR5648	KRONA	UN	50,000	0,0000	5,0000	250,00	Venceu
317	130-1-59370	TE SOLD 50MM CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	50,000	0,0000	6,7000	335,00	Venceu
393	019-1-58387	PADRAO MONOFASICO 7,0M DE 02 CX	SILVENDAS	UN	24,000	0,0000	940,0000	22.560,00	Venceu
405	019-1-60321	*PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,80	MADEIREIRA ALTO BONI	UN	150,000	0,0000	389,0000	58.350,00	Venceu

Total do Fornecedor -----> 3.312,000

118.708,10



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 124/2022

Licitação: 23/2022 - PR

Data da Homologação:

Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

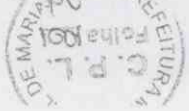
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descrta(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
3	019-1-60190	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	FOX	UN	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Venceu
4	130-1-59069	ACABAMENTO C50 P/ REGISTRO DE 3/4	METALPLAS	UN	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Venceu
6	130-1-59485	ADAPTADOR CURTO PVC 25X3/4	TIGRE	UN	60,000	0,0000	0,3700	22,20	Venceu
7	130-1-59488	ADAPTADOR CURTO PVC 50X1,1/2	TIGRE	UN	60,000	0,0000	3,1000	186,00	Venceu
11	019-1-58298	ADAPTADOR FLANGE 50MM	TIGRE	UN	60,000	0,0000	15,0000	900,00	Venceu
12	130-1-59409	ADESIVO PVC 75G NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	4,0000	400,00	Venceu
15	019-1-59279	ALICATE CORTE DIAGONAL NICKEL 6"	TRAMONTINA	UN	2,000	0,0000	15,0000	30,00	Venceu
17	019-1-59407	ANEL DE VEDAÇÃO 50MM	TIGRE	UN	100,000	0,0000	0,8300	83,00	Venceu
23	019-1-60193	ARCO DE SERRA 12 ALUMÍNIO	FOX	UN	30,000	0,0000	16,5000	495,00	Venceu
24	019-1-59378	AREIA ENSACADA FINA 20KG	BRITUS	SC	500,000	0,0000	11,5100	5.755,00	Venceu
27	019-1-58092	AREIA LAVADA GROSSA	FONSECA	M3	200,000	0,0000	129,9000	25.980,00	Venceu
29	019-1-59286	ARGAMASSA ACIII	PRECON	SC	750,000	0,0000	28,5000	21.375,00	Venceu
32	019-1-60196	BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA	ICASA	UN	75,000	0,0000	441,3300	33.099,75	Venceu
33	621-1-32938	BALDE PLASTICO C ALCA 15 L	ASTRA	UN	30,000	0,0000	15,0000	450,00	Venceu
35	019-1-60198	BARRA DE APOIO EM L EM AÇO INX POLIDO 80X80CM	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	390,8000	19.540,00	Venceu
37	019-1-60200	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO -	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	127,7900	6.389,50	Venceu
41	130-1-59478	.BASE REGISTRO GAVETA 1,1/2	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	45,0000	2.250,00	Venceu
43	130-1-59065	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	27,8000	1.390,00	Venceu
45	130-1-59491	BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	28,3000	1.415,00	Venceu
47	019-1-59851	.BLOCO CONCRETO 0,15 VAZADO	S LUIZ	UN	5.000,000	0,0000	4,5700	22.850,00	Venceu
51	019-1-59893	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2	ASTRA	UN	200,000	0,0000	6,0000	1.200,00	Venceu
52	019-1-60204	BOIA PARA CAIXA DÁGUA 3/4	ASTRA	UN	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu
53	019-1-60205	BOMBA ÁGUA PERIFERICA 1/2 CV F	FOX	UN	20,000	0,0000	144,5000	2.890,00	Venceu
54	806-1-40415	BOTA DE BORRACHA	PEGAFORT	PR	300,000	0,0000	30,8500	9.255,00	Venceu
55	019-1-59424	BRACO CHUVEIRO C/CANALETA	METALPLAS	UN	200,000	0,0000	15,7000	3.140,00	Venceu
61	019-1-60210	BROCA VIDEA 10	IRWIN	UN	100,000	0,0000	9,0000	900,00	Venceu
62	019-1-59838	BROCA VIDEA 12	IRWIN	UN	100,000	0,0000	12,0000	1.200,00	Venceu
67	019-1-59622	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	FICHER	UN	200,000	0,0000	0,3400	68,00	Venceu
69	164-1-58478	CABO FLEX 10,0MM2 X 100M	SIL	RL	12,000	0,0000	580,0000	6.960,00	Venceu
70	164-1-58456	CABO FLEX 2,5MM2 X 100M	SIL	RL	150,000	0,0000	140,0000	21.000,00	Venceu
71	164-1-58480	CABO FLEX 4,0MM2 X 100M	SIL	RL	100,000	0,0000	229,7000	22.970,00	Venceu
75	130-1-59506	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 10.000 LITROS COM TAMPA	FORTILEV	UN	2,000	0,0000	3.999,9900	7.999,98	Venceu
77	019-1-59258	CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA, APRESENT	FORTILEV	UN	12,000	0,0000	795,0000	9.540,00	Venceu

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descrta(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Data da Homologação:									
78	019-1-59410	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 L	FORTILEV	UN	50,000	0,0000	180,0000	9,000,00	Venceu
79	164-1-58482	CAIXA FERRAMENTAS COM 5 COMPARTIMENTOS	FERCAR	UN	10,000	0,0000	99,7900	997,90	Venceu
80	130-1-59451	CAIXA DESCARGA COMUM	ASTRA	UN	10,000	0,0000	62,7900	627,90	Venceu
83	130-1-59475	CAIXA SIFONADA 15 X 15 X 50 COM GRELHA E PORTA	TIGRE	UN	50,000	0,0000	19,7000	985,00	Venceu
84	130-1-59476	CAIXA SIFONADA 10 X 10 X 50 COM GRELHA E PORTA	TIGRE	UN	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Venceu
85	130-1-59109	CAIXA TANQUE POLIETILENO 20.000L	FORTILEV	UN	1,000	0,0000	11,825,2000	11,825,20	Venceu
86	130-1-59494	CAIXA TANQUE POLIETILENO 3.000L	FORTILEV	UN	10,000	0,0000	1,840,0000	18,400,00	Venceu
87	130-1-59110	CAIXA TANQUE POLIETILENO 5.000L	FORTILEV	UN	10,000	0,0000	2,230,0000	22,300,00	Venceu
92	323-1-53547	CAMISA DE ROLO DE PINTURA EXTRA LA CARNEIRO 23CM	TIGRE	UN	250,000	0,0000	16,0000	4,000,00	Venceu
93	019-1-59312	CANALETA PLÁSTICA 20MM X 1000MM C/ FITA DUPLA FACE	FAME	UN	200,000	0,0000	7,4000	1,480,00	Venceu
94	024-1-58451	CAPA DE CHUVA REFORCADA	TREVIIRA	UN	200,000	0,0000	25,0000	5,000,00	Venceu
95	019-1-59896	CARRINHO DE MÃO 45 LT	UNICAR	UN	30,000	0,0000	146,0000	4,380,00	Venceu
96	019-1-59455	CARRINHO DE MÃO CHAPA 18 QUADRADO	UNICAR	UN	30,000	0,0000	268,6500	8,059,50	Venceu
99	002-1-58312	CHIBANCA C/ CABO 1	TRAMONTINA	UN	10,000	0,0000	74,0000	740,00	Venceu
102	019-1-53436	COLUNA BRANCA DE LOUCA	ICASA	UN	50,000	0,0000	54,9900	2,749,50	Venceu
103	184-1-52382	COMPENSADO VIROLA 2,20 X 1,10 X 20MM	S BRASIL	UN	30,000	0,0000	300,0000	9,000,00	Venceu
105	019-1-59428	CONECTOR DE LOUCA 35MM	LORENSETTI	UN	100,000	0,0000	10,0000	1,000,00	Venceu
110	019-1-59453	CORDA DE CEDA 12MM	ARTPLUS	ML	200,000	0,0000	1,6000	320,00	Venceu
111	019-1-60231	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE IMBUTIR COM VALVULA 3 1/2	TRAMONTINA	UN	94,000	0,0000	190,0000	17,860,00	Venceu
118	023-1-12912	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	ASTRA	UN	10,000	0,0000	7,5000	75,00	Venceu
119	100-1-54624	DIMMER CONTROLADOR	GENERIC	UN	100,000	0,0000	77,0000	7.700,00	Venceu
126	044-1-56660	ELETRODUTO DE 3/4" ACO GALVANIZADO	TIGRE	UN	100,000	0,0000	43,0000	4.300,00	Venceu
127	130-1-59063	ENGATE PVC 40 CM P/ LAVATORIO	ASTRA	UN	200,000	0,0000	3,8400	768,00	Venceu
131	157-1-54734	ESMALTE SINTETICO 3,6L BR PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO -	CORAL	LA	500,000	0,0000	68,6900	34.345,00	Venceu
133	019-1-43001	ESPUMA PARA PEDREIRO	ALEX	UN	30,000	0,0000	3,9900	119,70	Venceu
134	323-1-53549	ESTOPA 150G	BRILHA	UN	100,000	0,0000	2,4900	249,00	Venceu
135	323-1-14692	ESTOPA 500G	BRILHA	UN	100,000	0,0000	8,0900	809,00	Venceu
139	019-1-58501	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA CROMADA	STAM	UN	150,000	0,0000	30,9700	4.645,50	Venceu
141	019-1-59429	FECHADURA ALAVANCA CROMADA WC	STAM	UN	100,000	0,0000	25,9900	2.599,00	Venceu
142	008-1-57655	FITA CREPE 18X50	TIGRE	UN	200,000	0,0000	4,0900	818,00	Venceu
143	008-1-58682	FITA CREPE 24MM X 50M	TIGRE	UN	200,000	0,0000	5,3900	1.078,00	Venceu
147	130-1-59413	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	4,1800	418,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
148	130-1-54482	FLANGE 20MM	TIGRE	UN	75,000	0,0000	8,8400	663,00	Venceu
149	130-1-54486	FLANGE 50MM	TIGRE	UN	75,000	0,0000	16,5900	1.244,25	Venceu
150	130-1-59155	FLANGE PVC ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	TIGRE	UN	75,000	0,0000	13,6300	1.022,25	Venceu
151	130-1-59159	FLANGE PVC ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 1"	TIGRE	UN	75,000	0,0000	27,3100	2.048,25	Venceu
155	258-1-45186	GARRAFAO TERMICO 5L AZUL/VERMELHO	OBA	UN	30,000	0,0000	26,3400	790,20	Venceu
156	019-1-60238	INTERRUPTOR 1 SEC C/PLACA 2X4	FAME	UN	200,000	0,0000	5,3000	1.060,00	Venceu
157	164-1-57847	INTERRUPTOR 1SEC CONJ COM TOMADA C/PLACA 2X4	FAME	UN	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu
158	164-1-57848	INTERRUPTOR 1SEC PARALELO C/PLACA 2X4	FAME	UN	200,000	0,0000	6,9500	1.390,00	Venceu
159	164-1-57846	INTERRUPTOR 2 SEC C/PLACA 2X4	FAME	UN	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu
166	130-1-59391	JOELHO ESGOTO 150 X 45° CLASSE A NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	36,0000	3.600,00	Venceu
167	130-1-59390	JOELHO ESGOTO 200 X 45° CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	77,9000	7.790,00	Venceu
168	130-1-59395	JOELHO ESGOTO 40 X 45° CLASSE A NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	1,6000	160,00	Venceu
172	130-1-59201	JOELHO SOLDAVEL 25 X 45° CLASSE A NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	1,1000	110,00	Venceu
182	258-1-45171	LAPIS DE CARPINTEIRO	FABER	UN	10,000	0,0000	1,6000	16,00	Venceu
183	019-1-59462	LAVATORIO BRANCO 46X35	ICASA	UN	100,000	0,0000	40,0000	4.000,00	Venceu
184	258-1-45170	LINHA DE PEDREIRO 100M	MOMFIL	UN	10,000	0,0000	3,7900	37,90	Venceu
195	019-1-59421	LUVA PRESSAO 20MM P/ MANGUEIRA CORRUGADA	F LEV	UN	100,000	0,0000	0,6800	68,00	Venceu
196	019-1-59422	LUVA PRESSAO 25MM P/ MANGUEIRA CORRUGADA	F LEV	UN	100,000	0,0000	0,7700	77,00	Venceu
199	130-1-59397	LUVA SOLID 25MM CLASSE A NBR5648	TIGRE	UN	100,000	0,0000	0,5000	50,00	Venceu
206	019-1-59418	MANGUEIRA CORRUGADA 1/2 AMARELA	TIGRE	MT	300,000	0,0000	1,1000	330,00	Venceu
207	019-1-60101	MANGUEIRA CORRUGADA 1" LARANJA	TIGRE	MT	300,000	0,0000	2,2000	660,00	Venceu
210	019-1-60248	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 20MTS	PLASBON	UN	30,000	0,0000	45,0000	1.350,00	Venceu
212	019-1-60253	MANTA TERMICA ALUMINIO -	DURAFOL	MT	250,000	0,0000	293,0000	73.250,00	Venceu
213	019-1-60254	MARCO ANGELIM 13CM CALISAR DE 5CM	ANGELIM	JG	200,000	0,0000	185,0000	37.000,00	Venceu
214	019-1-60255	MARCO ANGELIM 14CM CALISAR DE 5CM	ANGELIM	JG	50,000	0,0000	196,9000	9.845,00	Venceu
216	019-1-60256	MARCO DE MADEIRA 18CM C/ ALISAR 5CM.	ANGELIM	JG	100,000	0,0000	224,0000	22.400,00	Venceu
217	002-1-58310	MARRETA 2KG COM CABO.1	TRAMONTINA	UN	5,000	0,0000	35,0000	175,00	Venceu
218	002-1-14549	MARRETA 5KG	TRAMONTINA	UN	5,000	0,0000	130,0000	650,00	Venceu
221	019-1-60257	MASSICAL /TRADICAL 20KG (CH 1)	ICAL	SC	100,000	0,0000	11,5000	1.150,00	Venceu
222	019-1-60258	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA,	ICASA	UN	30,000	0,0000	598,0000	17.940,00	Venceu
226	019-1-60262	PA DE BICO C/CABO -	TRAMONTINA	UN	10,000	0,0000	28,4300	284,90	Venceu
229	019-1-58325	PADRAO MONOFASICO 7.0M DE 01 CX	SILVENDAS	UN	32,000	0,0000	636,0000	20.352,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd e Colada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
232	019-1-59425	PARAFUSO CASTELO C/ BUCHA S-8	METALPLAS	UN	1.000,000	0,0000	0,8700	870,00	Venceu
233	019-1-60268	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE TELHA 12X1 (5,5MM X 1)BROCANTE	INCA	UN	200,000	0,0000	0,3000	60,00	Venceu
234	019-1-59417	PASTA LUBRIFICANTE 160G	TIGRE	UN	50,000	0,0000	5,5000	275,00	Venceu
237	019-1-59860	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 11 X 6	PARAJU	ML	1.250,000	0,0000	55,1400	68.925,00	Venceu
238	019-1-59861	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14 X 6	PARAJU	ML	1.250,000	0,0000	76,9300	96.162,50	Venceu
241	184-1-52373	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 61	PARAJU	ML	1.250,000	0,0000	33,0000	41.250,00	Venceu
242	019-1-60271	PINO FEMEA 2P + T 10A	FAME	UN	200,000	0,0000	1,8000	360,00	Venceu
248	164-1-57852	PLAFON INTELIGETE BRANCO C/ RECEPTACULO	FOX	UN	200,000	0,0000	2,8500	570,00	Venceu
249	019-1-59916	PNEU DE CARRINHO COMPLETO SOLIDO	COLSON	UN	20,000	0,0000	165,0000	3.300,00	Venceu
250	019-1-58719	PÓ DE BRITA	BEMIL	TN	100,000	0,0000	250,0000	25.000,00	Venceu
254	019-1-60312	PORCELANATO (74X74)	INCEFFRA	M2	1.250,000	0,0000	96,3800	120.475,00	Venceu
256	019-1-58941	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,70	MONJOLO	UN	50,000	0,0000	430,0000	21.500,00	Venceu
258	019-1-58943	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,90	MONJOLO	UN	50,000	0,0000	475,0000	23.750,00	Venceu
261	019-1-60152	PORTA DE ACO LAMINADA 2.10X0,80	VITRALFER	UN	150,000	0,0000	177,0000	26.550,00	Venceu
262	019-1-58938	PORTA PRANCHETA ANGELIM 2.10 X 0,60	PG	UN	200,000	0,0000	118,9900	23.798,00	Venceu
268	019-1-59882	PREGO TELHEIRO 18x36	GERDAU	KG	150,000	0,0000	19,9000	2.985,00	Venceu
269	019-1-60282	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	TIGRE	UN	30,000	0,0000	4,9900	149,70	Venceu
270	130-1-59075	REGISTRO GAVETA 1/2 COMPLETO C/ ACAB. C-23	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	24,9800	1.249,00	Venceu
273	130-1-59072	REGISTRO PRESSAO 3/4 COMPLETO C/ ACAB. C-23	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	30,9900	1.549,50	Venceu
275	130-1-59034	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	TIGRE	UN	30,000	0,0000	5,2400	157,20	Venceu
276	130-1-59035	REGISTRO SOLDÁVEL 32MM	TIGRE	UN	30,000	0,0000	11,4600	343,80	Venceu
277	130-1-59255	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2 X 1"	BOTAFOGO	UN	50,000	0,0000	35,0000	1.750,00	Venceu
278	019-1-59383	REJUNTE FLEXIVEL CERAMICO 1KG	QUARTZOLIT	KG	1.000,000	0,0000	4,0000	4.000,00	Venceu
280	300-1-52101	REPARO P/ VALVULA DESCARGA	REPAR	UN	100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Venceu
282	300-1-52103	REPARO VALVULA ANTIGO ORIENTE 45MM	REPAR	UN	100,000	0,0000	19,9000	1.990,00	Venceu
286	323-1-53526	ROLO LÂ CARNEIRO EXTRA 5CM COMPLETO	TIGRE	UN	200,000	0,0000	4,1900	838,00	Venceu
287	323-1-53525	ROLO LÂ CARNEIRO EXTRA 9CM COMPLETO	TIGRE	UN	200,000	0,0000	4,9500	990,00	Venceu
289	323-1-53524	ROLO LÂ CARNEIRO EXTRA 15CM COMPLETO	TIGRE	UN	200,000	0,0000	7,0000	1.400,00	Venceu
291	019-1-60239	SEPARADOR DE AZULEJO 2MM	MEIKON	PT	200,000	0,0000	1,5000	300,00	Venceu
292	019-1-60240	SEPARADOR DE AZULEJO 3MM	MEIKON	PT	200,000	0,0000	1,5000	300,00	Venceu
296	100-1-54510	SERROTE 18"	FOX	UN	5,000	0,0000	45,0000	225,00	Venceu
300	019-1-59459	SOLVENTE SL (AGUARRAZ)	DISSOLMINAS	UN	300,000	0,0000	49,1900	14.757,00	Venceu
303	019-1-58354	SUPORTE P/ ROLO 23CM	TIGRE	UN	200,000	0,0000	3,8700	774,00	Venceu
304	019-1-58741	TABUA DE PINUS 3M X 30CM X 2,3CM ESPESSURA	PINUS	M3	50,000	0,0000	1.519,9000	75.995,00	Venceu

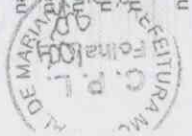
[Handwritten signature]



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Data da Homologação:									
308	130-1-59498	TAMPA DE VASO SANITARIO		UN	100,000	0,0000	15,9000	1.590,00	Venceu
312	130-1-59273	TE ESGOTO 150 X 150 CLASSE A NBR 5648		UN	50,000	0,0000	42,0000	2.100,00	Venceu
316	130-1-59368	TE SOLD 32MM CLASSE A NBR5648		UN	50,000	0,0000	2,9500	147,50	Venceu
318	005-1-20654	TELA ALAMBRADO PRATICA FIO 14 AL TURA 2,03 CM MALHA 5X10		MT	300,000	0,0000	37,9000	11.370,00	Venceu
319	019-1-59931	TELA MANGUEIRAO FIO16/1M		MT	300,000	0,0000	27,8500	8.355,00	Venceu
322	019-1-59393	TELHA CERAMICA NATURAL CUMEIRA		UN	5.000,000	0,0000	4,2500	21.250,00	Venceu
325	157-1-54724	THINER 900ML		UN	300,000	0,0000	9,0000	2.700,00	Venceu
330	043-1-58967	TINTA IMPERMEABILIZANTE PREMIUM		UN	100,000	0,0000	1.050,0000	105.000,00	Venceu
332	157-1-54721	TINTA LATEX ECONOMICA 18L PRIMEIRA LINHA		UN	125,000	0,0000	134,9900	16.873,75	Venceu
333	019-1-60267	TINTA OLEO PRIMEIRA LINHA		GL	300,000	0,0000	62,9800	18.894,00	Venceu
336	164-1-57849	TOMADA 1SEC 10 AP C/PLACA 2X4		UN	300,000	0,0000	6,1000	1.830,00	Venceu
337	164-1-58514	TOMADA 2SEC C/PLACA 2X4 -		UN	300,000	0,0000	9,7000	2.910,00	Venceu
338	130-1-59501	TORNEIRA DE LAVATORIO 2190 C50 GIRATORIA		UN	50,000	0,0000	120,0000	6.000,00	Venceu
339	130-1-59515	TORNEIRA DE MESA:		UN	200,000	0,0000	89,8000	17.960,00	Venceu
342	130-1-59472	TORQUES ARMADOR 12		UN	5,000	0,0000	26,4500	132,25	Venceu
343	008-1-19203	TRENA DE 05 METROS		UN	10,000	0,0000	11,4800	114,80	Venceu
344	674-1-43059	TRINCHA 1"		UN	100,000	0,0000	1,9400	194,00	Venceu
345	019-1-15345	TRINCHA 3"		UN	100,000	0,0000	6,5900	659,00	Venceu
346	130-1-59374	TUBO ESGOTO 100MM X 6M CLASSE A NBR5648		UN	50,000	0,0000	64,9900	3.249,50	Venceu
349	130-1-59375	TUBO ESGOTO 75MM X 6M CLASSE A NBR5648		UN	50,000	0,0000	54,9500	2.747,50	Venceu
350	019-1-60168	TUBO PVC PARA CAIXA DESCARGA		UN	20,000	0,0000	11,4900	229,80	Venceu
352	130-1-59379	TUBO SOLDADAVEL 25MM X 6M CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	15,8900	1.589,00	Venceu
353	130-1-59380	TUBO SOLDADAVEL 32MM X 6M CLASSE A NBR5648		UN	150,000	0,0000	37,4800	5.622,00	Venceu
356	130-1-59383	TUBO SOLDADAVEL 60MM X 6M CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	138,9800	13.898,00	Venceu
357	130-1-59402	UNIAO SOLD 20MM CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	5,4800	548,00	Venceu
359	130-1-59404	UNIAO SOLD 32MM CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	10,6400	1.064,00	Venceu
360	130-1-59405	UNIAO SOLD 40MM CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	22,2900	2.229,00	Venceu
361	130-1-59406	UNIAO SOLD 50MM CLASSE A NBR5648		UN	100,000	0,0000	25,3300	2.533,00	Venceu
363	130-1-54548	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 COM ACABAMENTO		UN	75,000	0,0000	154,9500	11.621,25	Venceu
364	130-1-59505	VALVULA DESCARGA BASE 1 1/2 BAIXA PRESSAO		UN	75,000	0,0000	90,9900	6.824,25	Venceu
366	130-1-54342	VALVULA PVC PARA PIA		UN	100,000	0,0000	2,6200	262,00	Venceu
367	019-1-46894	VALVULA PVC PARA TANQUE		PC	100,000	0,0000	4,3900	439,00	Venceu
370	019-1-59951	VERGALHÃO CA 50 1/4 6.3MM 2,94KG		BR	500,000	0,0000	27,4700	13.735,00	Venceu
371	019-1-59952	VERGALHÃO CA 50 3/8 10MM 7,404KG		BR	300,000	0,0000	64,9900	19.497,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descrto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
373	157-1-54735	VERNIZ COPAL 3.600 LT	CORAL	LA	300,000	0,0000	72,7900	21.837,00	Venceu
374	157-1-54736	VERNIZ EPOXI LINHA INDUSTRIAL	EUCATEX	LA	75,000	0,0000	780,9000	58.567,50	Venceu
377	019-1-60313	*ARGAMASSA ACILI: SACO 20KG.	PRECON	SC	2.250,000	0,0000	28,5000	64.125,00	Venceu
378	019-1-60314	*BACIA SANITÁRIA INFANTIL COM CAIXA ACOPLADA	ICASA	UN	225,000	0,0000	441,3300	99.299,25	Venceu
382	164-1-58467	*CABO FLEX 10,0MM2 X 100M	SIL	RL	38,000	0,0000	580,0000	22.040,00	Venceu
383	130-1-59516	*CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 10.000 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	8,000	0,0000	3.999,9900	31.999,92	Venceu
384	019-1-60315	*CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS	FORTLEV	UN	38,000	0,0000	795,0000	30.210,00	Venceu
385	130-1-59481	*CAIXA TANQUE POLIETILENO 20.000L	FORTLEV	UN	3,000	0,0000	11.825,2000	35.475,60	Venceu
386	130-1-59517	*CAIXA TANQUE POLIETILENO 3.000L	FORTLEV	UN	30,000	0,0000	1.840,0000	55.200,00	Venceu
387	130-1-59482	*CAIXA TANQUE POLIETILENO 5.000L	FORTLEV	UN	30,000	0,0000	2.230,0000	66.900,00	Venceu
390	019-1-59338	MANITA TÉRMICA ALUMÍNIO 2 FOLHAS 1,20 X 20,83 METROS	DURAFOL	MT	750,000	0,0000	293,0000	219.750,00	Venceu
391	019-1-58692	MARCO ANGELIM 14CM C/ ALISAR 5CM	ANGELIM	JG	150,000	0,0000	196,9000	29.535,00	Venceu
395	019-1-58749	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 11X6	PARAJU	ML	3.750,000	0,0000	55,1400	206.775,00	Venceu
396	184-1-52215	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 14X6	PARAJU	ML	3.750,000	0,0000	76,9300	288.487,50	Venceu
399	184-1-52179	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 6	PARAJU	ML	3.750,000	0,0000	33,0000	123.750,00	Venceu
402	019-1-60318	*PORCELANATO (74X74)	INCEFFRA	M2	3.750,000	0,0000	96,3800	361.425,00	Venceu
404	019-1-60320	*PORTA ALMOFADA ANGELIM 2,10 X 0,70	MONJOLO	UN	150,000	0,0000	430,0000	64.500,00	Venceu
406	019-1-60322	*PORTA ALMOFADA ANGELIM 2,10 X 0,90	MONJOLO	UN	150,000	0,0000	475,0000	71.250,00	Venceu
408	019-1-60301	*TABUA DE PINUS 3M X 30CM X 2,3CM ESPESSURA	PINUS	M3	150,000	0,0000	1.519,9000	227.985,00	Venceu
412	043-1-58996	*TINTA IMPERMEABILIZANTE PREMIUM	CORAL	UN	300,000	0,0000	1.050,0000	315.000,00	Venceu
414	157-1-54733	*TINTA LATEX ECONOMICA 18L PRIMEIRA LINHA	QUARTZOLIT	UN	375,000	0,0000	134,9900	50.621,25	Venceu
418	157-1-54737	*VERNIZ EPOXI LINHA INDUSTRIAL	EUCATEX	LA	225,000	0,0000	780,9000	175.702,50	Venceu
Total do Fornecedor ----->					55.922,000			4.112.599,20	

Nr. do Processo: 124/2022
Licitação: 23/2022 - PR
Fornecedor: 622609 - FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

Data da Homologação:

1	019-1-59274	ABRACAÇADEIRA 1/2	PERFILACO	UN	50,000	0,0000	0,3900	19,50	Venceu
2	019-1-59275	ABRACAÇADEIRA 3/4	PERFILACO	UN	50,000	0,0000	0,4000	20,00	Venceu
5	019-1-58208	ACABAMENTO C50 P/ REGISTRO DE 1,1/2"	SOCRAM	UN	60,000	0,0000	13,8000	828,00	Venceu
8	130-1-59489	ADAPTADOR CURTO PVC 60X2	PLASTUBOS	UN	60,000	0,0000	9,5000	570,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
10	019-1-58297	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	UN	60,000	0,0000	9,0000	540,00	Venceu
13	130-1-59411	ADESIVO PVC 850G NBR5648	SILOC	UN	60,000	0,0000	33,9000	2.034,00	Venceu
14	019-1-59450	ALAVANCA MACICA 1"	SAUDENSE	UN	10,000	0,0000	99,0000	990,00	Venceu
16	019-1-59405	ANEL DE VEDACAO 100MM	ELBOR	UN	70,000	0,0000	1,4600	102,20	Venceu
18	130-1-59422	ANEL DE VEDACAO COM GUIA P/ VASO NBR5648	BLUKIT	UN	100,000	0,0000	5,9900	599,00	Venceu
21	019-1-59884	ARAME GALVANIZADO PG 18.	BELGO	KG	500,000	0,0000	17,6800	8.840,00	Venceu
22	019-1-59885	ARAME RECOZIDO BWG10 PG 18 - 3,4 MM	GERDAU	KG	300,000	0,0000	33,0000	9.900,00	Venceu
26	019-1-58090	AREIA LAVADA FINA	FONSECA	M3	300,000	0,0000	129,9000	38.970,00	Venceu
30	019-1-60170	* ARGAMASSA INT PISO SOBRE PISO COR CINZA 20KG	PRECON	SC	1.000,000	0,0000	29,0000	29.000,00	Venceu
36	019-1-60199	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA	SICMOL	UN	50,000	0,0000	305,8000	15.290,00	Venceu
38	019-1-60201	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	156,3300	7.816,50	Venceu
39	019-1-59437	BASCULANTE ALUMINIO 50X50	ESQUADRIFIX	UN	30,000	0,0000	60,5000	1.815,00	Venceu
40	019-1-58602	BASCULANTE ALUMINIO 60X60	ESQUADRIFIX	UN	50,000	0,0000	74,5000	3.725,00	Venceu
42	130-1-59064	BASE REGISTRO GAVETA 1/2	MAXORTE	UN	50,000	0,0000	27,0000	1.350,00	Venceu
44	130-1-59490	BASE REGISTRO PRESSAO 1/2	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	33,9000	1.695,00	Venceu
46	019-1-59850	BLOCO CONCRETO 0,10 COM FUNDO	BLOCTEC	UN	5.000,000	0,0000	3,3000	16.500,00	Venceu
48	019-1-59852	BLOCO CONCRETO 0,20 VAZADO	BLOCTEC	UN	5.000,000	0,0000	6,4700	32.350,00	Venceu
49	019-1-60203	BLOQUETE SEXTAVADO INTERTRAVADO 30X30	BLOCTEC	UN	3.000,000	0,0000	6,1800	18.540,00	Venceu
57	019-1-59400	BRITA Nº 1	BEMIL	TN	500,000	0,0000	250,0000	125.000,00	Venceu
58	019-1-59401	BRITA Nº 2	BEMIL	TN	500,000	0,0000	250,0000	125.000,00	Venceu
63	019-1-60213	BROCHA RETANGULAR 15X6,5 CM	CONDOR	UN	20,000	0,0000	3,9900	79,80	Venceu
73	019-1-60219	CADEADO 20MM	3F	UN	20,000	0,0000	8,9800	179,60	Venceu
74	019-1-59464	CAIXA ACOPLADA P/ VASO	SANTA CLARA	UN	300,000	0,0000	267,0000	80.100,00	Venceu
88	019-1-60221	CAL HIDRATADA ESPECIAL ADITIVADA USO IMEDIATO CHI 15KG	ICAL	SC	50,000	0,0000	11,6500	582,50	Venceu
89	019-1-59023	CAL VIRGEM 20KG	SERRO	SC	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Venceu
90	034-1-55499	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	LEVORIN	UN	30,000	0,0000	13,0000	390,00	Venceu
91	323-1-53523	CAMISA DE ROLO DE PINTURA EXTRA ESPUMA 23CM	ROMA	UN	250,000	0,0000	20,6900	5.150,00	Venceu
97	258-1-45066	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO MADEIRA I	TRAMONTINA	UN	20,000	0,0000	31,0000	620,00	Venceu
98	184-1-52353	CHAPA MADEIRITE COMUM 12MM	MADEIRITE	UN	30,000	0,0000	185,4800	5.564,40	Venceu
106	352-1-56724	CONJ. 1 INTER SIMPLES SISTEMA X	ILUMI	UN	200,000	0,0000	4,5000	900,00	Venceu
107	352-1-56725	CONJ. INTER SIMPLES + TOMADA SISTEMA X	ILUMI	UN	200,000	0,0000	6,7000	1.340,00	Venceu
108	352-1-56726	CONJ. TOMADA SISTEMA X 10A	ILUMI	UN	200,000	0,0000	5,4800	1.096,00	Venceu
109	352-1-56727	CONJ. TOMADA SISTEMA X 20A	ILUMI	UN	150,000	0,0000	5,9900	898,50	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med	Qtde Cotada	Descot(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 622609 - FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA Data da Homologação:									
114	019-1-59324	CURVA SOLDAVEL 32 X 90	PRECON	UN	50,000	0,0000	5,6000	280,00	Venceu
115	019-1-59326	CURVA SOLDAVEL 50 X 90	PRECON	UN	50,000	0,0000	11,5000	575,00	Venceu
116	323-1-53522	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	THOMPSON	UN	30,000	0,0000	7,0000	210,00	Venceu
117	323-1-53548	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA	MAX	UN	100,000	0,0000	5,9800	598,00	Venceu
120	100-1-54526	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO 180MM	DIAMANTE AZUL	UN	70,000	0,0000	8,4000	588,00	Venceu
121	100-1-54527	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO 110MM	DIAMANTE AZUL	UN	70,000	0,0000	12,4900	874,30	Venceu
122	100-1-54622	DISCO ECONOMICO CERAMICA	ICDER	UN	150,000	0,0000	8,5000	1.275,00	Venceu
123	164-1-57527	DIS.JUNTOR BIPOLAR 40A	LORENZETTI	UN	20,000	0,0000	25,4000	508,00	Venceu
125	445-1-44752	ELETRODO 6013 2,5MM	STAR	KG	50,000	0,0000	17,5000	875,00	Venceu
128	100-1-54339	ENXADA LARGA COM CABO	PARABONI	UN	10,000	0,0000	50,0000	500,00	Venceu
129	100-1-54336	ESCADA EM ALUMINIO 12 DEGRAUS	BOTAFOGO	UN	5,000	0,0000	398,7200	1.993,60	Venceu
130	184-1-52344	ESCORAMENTO EUCALIPTO 3,0M	EUCALIPTO	DZ	2,000	0,0000	122,3400	244,68	Venceu
132	019-1-59330	ESPATULA 03" 7,5CM	MILLA	UN	100,000	0,0000	4,3000	430,00	Venceu
136	019-1-60051	ESTRIBO 7 X17	ESTRIBO	UN	30,000	0,0000	0,8900	26,70	Venceu
137	019-1-59742	PROLONGADOR / EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3M	ROMA	UN	20,000	0,0000	31,4000	628,00	Venceu
138	019-1-60309	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO:	BRALIMPIA	UN	30,000	0,0000	379,1000	11.373,00	Venceu
145	164-1-57784	FITA ALTO-FUSÃO	ENERBRAS	UN	50,000	0,0000	19,7800	989,00	Venceu
146	164-1-32299	FITA ISOLANTE 20MT.	ENERBRAS	UN	100,000	0,0000	4,7300	473,00	Venceu
152	130-1-59160	FLANGE PVC ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 1/2"	PRECON	UN	75,000	0,0000	16,3500	1.226,25	Venceu
153	002-1-58480	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 600W 110	STANDLEY	UN	2,000	0,0000	207,0000	414,00	Venceu
154	258-1-45185	GARRAFAO TERMICO 12 LITROS	GLOBAL	UN	20,000	0,0000	142,4200	2.848,40	Venceu
161	019-1-59440	JANELA ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1X1,20	ESQUADRIFIX	UN	30,000	0,0000	160,0000	4.800,00	Venceu
162	019-1-59441	JANELA ALUMINIO DE CORRER 4 FOLHAS 1X1,20	ESQUADRIFIX	UN	30,000	0,0000	200,0000	6.000,00	Venceu
163	019-1-60148	JANELA CORRER VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS 1X1,20	BLINDEX	UN	30,000	0,0000	440,0000	13.200,00	Venceu
165	130-1-59392	JOELHO ESGOTO 100 X 45° CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	5,8000	580,00	Venceu
169	130-1-59051	JOELHO ESGOTO 50X45 CLASSE A	PRECON	UN	100,000	0,0000	2,4000	240,00	Venceu
170	130-1-59393	JOELHO ESGOTO 75 X 45° CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	4,5000	450,00	Venceu
171	130-1-59495	JOELHO SOLDÁVEL 20 X 45° CLASSE A	PRECON	UN	100,000	0,0000	0,6900	69,00	Venceu
173	130-1-59203	JOELHO SOLDÁVEL 32 X 45° CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	2,9900	299,00	Venceu
177	130-1-59477	JOELHO SOLDÁVEL 60 X 90° CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	19,0000	1.900,00	Venceu
178	164-1-58485	LÂMPADA DE LED A60 E 27 20W	BLUMENAU	UN	500,000	0,0000	28,4000	14.200,00	Venceu
181	019-1-59972	*LAMPADA TUBULAR LED T8 18W/20W 1850LM	BLUMENAU	UN	1.000,000	0,0000	11,7900	11.790,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descloj(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
185	019-1-60310	LIQUIBRILHO 18 LITROS	CORAL	LA	50,000	0,0000	477,0000	23.850,00	Venceu
186	019-1-60311	LIQUIBRILHO 3600LITRS	HIDRACOR	LA	100,000	0,0000	88,0000	8.800,00	Venceu
187	019-1-60242	LIXA D'ÁGUA Nº60	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
188	008-1-12113	LIXA D'ÁGUA Nº 100.	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
189	019-1-42745	LIXA D'ÁGUA Nº 120,1	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
190	019-1-59460	LIXA D'ÁGUA Nº 150	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
191	019-1-59461	LIXA D'ÁGUA Nº 180	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
192	130-1-59002	LIXA D'ÁGUA Nº 80 I	DOBLEA	UN	500,000	0,0000	0,6500	325,00	Venceu
193	019-1-59413	LONA PRETA 4X100 DE 150 MICRAS	LONAX	RL	50,000	0,0000	388,0000	19.400,00	Venceu
194	019-1-59414	LONA PRETA 8X100 DE 150 MICRAS	LONAX	RL	50,000	0,0000	795,0000	39.750,00	Venceu
197	019-1-59423	LUVA PRESSAO 32MM P/ MANGUEIRA CORRUGADA	KRONA	UN	100,000	0,0000	1,2500	125,00	Venceu
201	019-1-59906	LUVA VAQUETA MISTA	PLASTCOR	UN	100,000	0,0000	12,9900	1.299,00	Venceu
202	184-1-52262	MADEIRITE CAPA PINUS 2.20X1,10X13MM	MADERITE	UN	30,000	0,0000	144,9000	4.347,00	Venceu
203	184-1-52263	MADEIRITE CAPA PINUS 2.20X1,10X17MM	MADERITE	UN	30,000	0,0000	189,8800	5.696,40	Venceu
205	184-1-52268	MADEIRITE PLASTIFICADO 2.20X1,10X20MM	MADERITE	UN	50,000	0,0000	248,2400	12.412,00	Venceu
208	019-1-59419	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 AMARELA	KRONA	MT	300,000	0,0000	1,4700	441,00	Venceu
209	019-1-60247	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 15MTS	ACQUAFLEX	UN	30,000	0,0000	36,7800	1.103,40	Venceu
211	019-1-60249	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 30MTS	ACQUAFLEX	UN	30,000	0,0000	66,0000	1.980,00	Venceu
215	019-1-59431	MARCO ANGELIM 16CM C/ ALISAR 5CM	ANGELIM	JG	50,000	0,0000	207,9000	10.395,00	Venceu
219	323-1-53530	MASSA CORRIDA 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	PEDRA SUVINIL	LA	300,000	0,0000	60,0000	18.000,00	Venceu
223	184-1-52153	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO (10 X 12 X 2,50M)	ITRATA	UN	30,000	0,0000	42,6200	1.278,60	Venceu
224	208-1-60533	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	PRECON	UN	50,000	0,0000	0,5300	26,50	Venceu
227	019-1-58324	PADRAO MONOFASICO 4,5M DE 01 CX	PIPE	UN	32,000	0,0000	390,0000	12.480,00	Venceu
231	019-1-59426	PARAFUSO CASTELO C/ BUCHA S-10	SUPREMA	UN	1.000,000	0,0000	1,2500	1.250,00	Venceu
235	019-1-10416	PE DE CABRA	SAUNDENSE	UN	5,000	0,0000	27,2500	136,25	Venceu
239	184-1-52132	PEÇA DE MADEIRA PARAJÚ 19 X 6	PARAJU	ML	1.250,000	0,0000	95,0000	118.750,00	Venceu
244	019-1-59865	PISO CERAMICA CLASSE A PEI 4 57 X 57	TRIUNFO	M2	1.250,000	0,0000	22,3500	27.937,50	Venceu
245	019-1-60275	PISO CERAMICA CLASSE A 61X61 PEI5	CERAM	M2	1.250,000	0,0000	21,9900	27.487,50	Venceu
246	164-1-57854	PLACA 4X2 C/FURO	FAME	UN	200,000	0,0000	2,5800	516,00	Venceu
251	019-1-46900	PONTALETE 6X6 DE PINUS	PINUS	PC	5,000	0,0000	39,8000	199,00	Venceu
255	019-1-59436	PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,60	ANGELIM	UN	50,000	0,0000	433,0000	21.650,00	Venceu
259	019-1-59446	PORTA DE ACO LAMINADA 2.10X0,60	VITRALFER	UN	150,000	0,0000	182,9000	27.435,00	Venceu
263	019-1-58939	PORTA PRANCHETA ANGELIM 2.10 X 0,70 I	MADEPORTAS	UN	200,000	0,0000	115,0000	23.000,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd e Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
265	019-1-59434	PORTA PRANCHETA ANGELIM 2,10 X 0,90	MADEPORTAS	UN	200,000	0,0000	165,0000	33.000,00	Venceu
266	019-1-59723	PREGO EM ACO POLIDO C/ CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	GERDAU	KG	100,000	0,0000	39,1500	3.915,00	Venceu
267	019-1-15437	PREGO 18X301	GERDAU	KG	100,000	0,0000	13,9900	1.399,00	Venceu
271	130-1-59074	REGISTRO GAVETA 3/4 COMPLETO C/ ACAB. C-23	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	34,9800	1.749,00	Venceu
272	130-1-59073	REGISTRO PRESSAO 1/2 COMPLETO C/ ACAB. C-23	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	27,4500	1.372,50	Venceu
279	300-1-52100	REPARO P/ VALVULA ORIENTE ATUAL	REPAR	UN	100,000	0,0000	19,0000	1.900,00	Venceu
281	300-1-52102	REPARO P/ VALVULA DESCARGA 2550 1 1/4 X 1 1/2	HYDRA	UN	100,000	0,0000	27,0000	2.700,00	Venceu
283	019-1-59751	REVESTIMENTO BRANCO LISO CLASSE A 32 X 57	CERAM	M2	1.250,000	0,0000	25,8900	32.362,50	Venceu
285	002-1-58424	RODA DE CARINHO DE MAO COMPLETA	LOTUS	UN	10,000	0,0000	58,9000	589,00	Venceu
290	019-1-58949	SELADOR ACRILICO 18 LITROS PRIMEIRA LINHA	CORAL	LA	300,000	0,0000	62,9800	18.894,00	Venceu
294	100-1-54415	SERRA MARMORE 110 V MAKITA OU SIMILAR	MAKITA	UN	2,000	0,0000	217,8000	435,60	Venceu
295	901-1-22546	MAQUINA P/SERRA TICO-TICO	ENHELL	UN	2,000	0,0000	154,0000	308,00	Venceu
298	130-1-59497	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES 1,1/2"	VALEPLAST	UN	300,000	0,0000	3,7800	1.134,00	Venceu
299	019-1-59922	SILICONE ACETICO 240/250/270/280 GRAMAS	SOUDAL	UN	300,000	0,0000	29,9800	8.994,00	Venceu
301	019-1-59458	SOLVENTE 900ML (AGUARRAZ)	EUCATEX	UN	300,000	0,0000	9,4800	2.844,00	Venceu
302	019-1-59427	SPUD PVC P/ VASO	SOCCEL	UN	150,000	0,0000	2,5700	385,50	Venceu
305	184-1-52274	TABUA DE PINUS SUBTOLAS 2,0 ESPESSURA	PINUS	M3	50,000	0,0000	1.519,8000	75.990,00	Venceu
306	258-1-16272	TALHADEIRA 10"	SAUDENSE	UN	10,000	0,0000	9,2600	92,60	Venceu
310	164-1-58488	TANQUE SINT FIBRA DUPLIO 120 X 60CM	DURALEVI	UN	100,000	0,0000	157,4000	15.740,00	Venceu
311	130-1-59270	TE ESCOTO 100 X 100 CLASSE A NBR 5648	PRECON	UN	50,000	0,0000	9,4800	474,00	Venceu
314	130-1-59366	TE SOLD 20MM CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	50,000	0,0000	0,5900	29,50	Venceu
315	130-1-59367	TE SOLD 25MM CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	50,000	0,0000	0,7100	35,50	Venceu
320	019-1-59367	TELA MOSQUITEIRO NYLON BRANCA/VERDE 100 X 50M	NORTENE	MT	300,000	0,0000	3,4500	1.035,00	Venceu
321	019-1-59938	TELA VIVEIRO FIO 24/1,00	CANTA GALO	MT	200,000	0,0000	8,9800	1.796,00	Venceu
324	157-1-54698	THINER SIL	MG	UN	300,000	0,0000	44,4000	13.320,00	Venceu
326	019-1-60264	TUOLO CERAMICO FURADO 11,5X19X29	CERAMICA MINAS	UN	2.000,000	0,0000	1,7500	3.500,00	Venceu
327	019-1-60266	TUOLO CERAMICO FURADO 19X29X14	CERAMICA MINAS	UN	2.000,000	0,0000	1,3800	2.760,00	Venceu
328	019-1-60265	TUOLO CERAMICO FURADO 9X19X29	CERAMICA MINAS	UN	5.000,000	0,0000	2,0000	10.000,00	Venceu
329	157-1-54720	TINTA ACRILICA 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	CERAMICA MINAS	UN	125,000	0,0000	149,8800	18.735,00	Venceu
331	157-1-54719	TINTA LATEX 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	SW	UN	125,000	0,0000	138,0000	17.250,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 622609 - FORTALEZA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA Data da Homologação:									
334	323-1-53550	TINTA PISO 18L CORES VARIADAS	NOVACOR	LA	125,000	0,0000	264,0000	33.000,00	Venceu
335	164-1-57843	TOMADA 1SEC 20 AP C/PLACA 2X4	MECTRONIC	UN	300,000	0,0000	6,8800	2.064,00	Venceu
340	130-1-59502	TORNEIRA LAVATORIO 1194 C50	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	44,9000	2.245,00	Venceu
341	130-1-59061	TORNEIRA METAL 1158-C23 C/ BICO P/ TANQUE	METALPLAS	UN	50,000	0,0000	37,1000	1.855,00	Venceu
348	130-1-59376	TUBO ESGOTO 50MM X 6M CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	50,000	0,0000	43,9800	2.199,00	Venceu
355	130-1-59382	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	56,9800	5.698,00	Venceu
358	130-1-59403	UNIÃO SOLD 25MM CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	5,9900	599,00	Venceu
362	130-1-59407	UNIÃO SOLD 60MM CLASSE A NBR5648	PRECON	UN	100,000	0,0000	59,5700	5.957,00	Venceu
365	019-1-46895	VALVULA PVC PARA LAVATORIO	SOCEL	PC	100,000	0,0000	2,6400	264,00	Venceu
368	019-1-59463	VASO BRANCO P/ CAIXA ACOPLADA	SANTA CLARA	UN	150,000	0,0000	289,9000	43.485,00	Venceu
369	019-1-59950	VERGALHAO CA 50 1/2 12,5MM 11,556KG	GERDAU	BR	125,000	0,0000	79,8800	9.985,00	Venceu
375	019-1-60281	XADREZ EM PÓ 250GR CORES VARIADAS	XADREZ	UN	300,000	0,0000	10,4900	3.147,00	Venceu
380	019-1-60172	*BRITA 01	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	250,0000	375.000,00	Venceu
381	019-1-60173	*BRITA 02	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	250,0000	375.000,00	Venceu
389	019-1-60316	*LIQUILILHO 18 LITROS	CORAL	LA	150,000	0,0000	477,0000	71.550,00	Venceu
392	019-1-60317	*MARCO ANGELIM 16CM C/ ALISAR 5CM	ANGELIM	JG	150,000	0,0000	207,9000	31.185,00	Venceu
397	184-1-52174	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 19 X 6	PARAJU	ML	3.750,000	0,0000	95,0000	356.250,00	Venceu
400	019-1-59449	PISO CERAMICA CLASSE A PEI 4 57X57	TRIUNFO	M2	3.750,000	0,0000	22,3500	83.812,50	Venceu
401	019-1-60299	*PISO CERAMICA CLASSE A 61X61 PEIS	CERAM	M2	3.750,000	0,0000	21,9900	82.462,50	Venceu
403	019-1-60319	*PORTA ALMOFADA ANGELIM 2.10 X 0,60	ANGELIM	UN	150,000	0,0000	433,0000	64.950,00	Venceu
407	019-1-60300	*REVESTIMENTO BRANCO LISO CLASSE A 32 X 57	CERAM	M2	3.750,000	0,0000	25,8900	97.087,50	Venceu
409	184-1-52408	*TABUA DE PINUS SUBTOLAS 2.0 ESPESSURA	PINUS	M3	150,000	0,0000	1.519,8000	227.970,00	Venceu
411	157-1-54731	*TINTA ACRILICA 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	SW	UN	375,000	0,0000	149,8800	56.205,00	Venceu
413	157-1-54732	*TINTA LATEX 18L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	SW	UN	375,000	0,0000	138,0000	51.750,00	Venceu
415	323-1-53551	*TINTA PISO 18L CORES VARIADAS	NOVACOR	LA	375,000	0,0000	264,0000	99.000,00	Venceu
416	019-1-60324	*VASO BRANCO P/ CAIXA ACOPLADA	SANTA CLARA	UN	450,000	0,0000	289,9000	130.455,00	Venceu
417	019-1-59997	*VERGALHAO CA 50 1/2 12,5MM 11,556KG BARRA COM 12 M.	GERDAU	BR	375,000	0,0000	79,8800	29.955,00	Venceu

Total do Fornecedor ----->

67.210,000

3.551.418,28



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desdet(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 623261 - LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Data da Homologação:</p>									
25	019-1-59377	AREIA ENSACADA MEDIA COM 20KG	FONSECA	SC	500,000	0,0000	4,3000	2.150,00	Venceu
28	019-1-58091	AREIA LAVADA MEDIA,I	FONSECA	M3	125,000	0,0000	79,0000	9.875,00	Venceu
31	019-1-59592	BACIA SANITARIA(VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCO I	CELITE	UN	50,000	0,0000	830,7500	41.537,50	Venceu
34	019-1-60197	BARRA DE APOIO EM L	GS	UN	50,000	0,0000	80,0000	4.000,00	Venceu
56	019-1-59399	BRITA N° 0	BEMIL	TN	500,000	0,0000	90,0000	45.000,00	Venceu
68	164-1-58455	CABO FLEX 1,5MM2 X 100M	TEKPIO	RL	30,000	0,0000	90,0000	2.700,00	Venceu
72	164-1-58459	CABO FLEX 6,0MM2 X 100M	TEKPIO	RL	50,000	0,0000	310,0000	15.500,00	Venceu
76	130-1-59424	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS	FORTLEV	UN	30,000	0,0000	289,0000	8.670,00	Venceu
100	019-1-58405	.CIMENTO CP III 40 C/ 50KG	CAUE	SC	12.500,000	0,0000	28,6900	358.625,00	Venceu
104	184-1-52383	COMPENSADO VIROLA 2,20 X 1,60 X 15MM	SULBRASIL	UN	30,000	0,0000	114,0000	3.420,00	Venceu
112	019-1-60232	CUBA ACO INOX (ANSI 304) DE IMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2	TRAMONTINA	UN	94,000	0,0000	217,0000	20.398,00	Venceu
124	005-1-20652	DOBRADICA CROMADA 3" CART COM 3 PECAS E PARAFUSOS	SOLUFER	UN	300,000	0,0000	5,5000	1.650,00	Venceu
140	019-1-58502	FECHADURA ALAVANCA INTERNA CROMADA	SOPRANO	UN	150,000	0,0000	29,9900	4.498,50	Venceu
160	019-1-59442	JANELA AÇO VENEZIANA E VIDRO REQ120 1X1X20	MGM	UN	30,000	0,0000	150,0000	4.500,00	Venceu
164	019-1-60149	JANELA CORRER VIDRO TEMPERADO 4 FOLHAS 1X1 20	PERFECTA	UN	30,000	0,0000	299,0000	8.970,00	Venceu
176	130-1-59206	JOELHO SOLDAVEL 60 X 45° CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	100,000	0,0000	9,0000	900,00	Venceu
180	164-1-58486	LÂMPADA LED A65 E27 30W	AVANT	UN	500,000	0,0000	20,0000	10.000,00	Venceu
204	184-1-52265	MADERITE PLASTIFICADO 2.20X1,10X10MM	MADERR	UN	50,000	0,0000	82,6900	4.134,50	Venceu
220	019-1-60121	MASSA CORRIDA 3600L PRIMEIRA LINHA ALTO RENDIMENTO	PRIMOR	LA	200,000	0,0000	16,5000	3.300,00	Venceu
228	019-1-58326	PADRAO MONOFASICO 4,5M DE 02 CX	PIPE	UN	32,000	0,0000	579,0000	18.528,00	Venceu
236	184-1-52381	PEÇA DE MADEIRA PARA TELHADO 7X4	MADERR	ML	1.250,000	0,0000	9,9900	12.487,50	Venceu
240	184-1-52178	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 4	PARAJU	ML	1.250,000	0,0000	8,9000	11.125,00	Venceu
260	019-1-59445	PORTA DE ACO LAMINADA 2,10X0,70	MGM	UN	150,000	0,0000	170,0000	25.500,00	Venceu
264	019-1-58940	PORTA PRANCHETA ANGELIM 2,10 X 0,80	PG	UN	200,000	0,0000	103,0000	20.600,00	Venceu
284	184-1-52388	RIPA MADEIRA PARAJU 4X1,5	PARAJU	ML	8.000,000	0,0000	2,5000	20.000,00	Venceu
297	130-1-59496	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 1,1/2 X 1,1/2	REAL	UN	100,000	0,0000	55,0000	5.500,00	Venceu
323	019-1-60259	TELHA CERAMICA PLANA NATURAL 1a	CBS	UN	7.500,000	0,0000	1,4000	10.500,00	Venceu
347	130-1-59373	QUALIDADE DE ACORDO COM CCB	KRONA	UN	50,000	0,0000	181,9900	9.099,50	Venceu
351	130-1-59378	TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	150,000	0,0000	14,0000	2.100,00	Venceu
354	130-1-59381	TUBO SOLDAVEL 40MM X 6M CLASSE A NBR5648	KRONA	UN	100,000	0,0000	45,0000	4.500,00	Venceu



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 124/2022 Licitação: 23/2022 - PR Fornecedor: 623261 - LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Data da Homologação:									
372	019-1-59953	VERGALHÃO CA 50 5/16 8.00MM 4,74 KG	GERDAU	BR	300,000	0,0000	36,1900	10.857,00	Venceu
376	019-1-58397	.AREIA LAVADA MEDIA	FONSECA	M3	375,000	0,0000	79,0000	29.625,00	Venceu
379	019-1-60171	*BRITA 0	BEMIL	TN	1.500,000	0,0000	90,0000	135.000,00	Venceu
388	019-1-60175	*CIMENTO CP III 40 C/ 50KG	CAUE	SC	37.500,000	0,0000	28,6900	1.075.875,00	Venceu
394	184-1-52406	*PEÇA DE MADEIRA PARA TELHADO 7X4	MADERR	ML	3.750,000	0,0000	9,9000	37.125,00	Venceu
398	184-1-52372	.PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6 X 4 I	PARAJU	ML	3.750,000	0,0000	8,9000	33.375,00	Venceu
410	019-1-60323	*TELHA CERAMICA PLANA NATURAL 1a QUALIDADE DE ACORDO COM CCB	CBS	LN	22.500,000	0,0000	1,4000	31.500,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					103.776,000			2.043.125,50	

Mariana, 7 de Outubro de 2022.

